



PORTARIA Nº 192/CBMSC, de 28/03/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a comissão encarregada da revisão do Sistema de Emergência E-193, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Cel BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes – 2ªRBM (presidente);
- II – Cel BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva – 3ªRBM;
- III – Ten Cel BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior – 1ªRBM;
- IV – Ten Cel BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme (BM-3);
- V – Maj BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes – 9ºBBM;
- VI – Maj BM Mtcl 929346-9 Anderson Luís Ciotta – 2ªRBM;
- VII – Maj BM Mtcl 928525-3 Juliana Kretzer (CEBM);
- VIII – Maj BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dalossi (BOA);
- IX – Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl – 14ºBBM;
- X – Cap BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol (DiTI);
- XI – Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Júnior – 15ºBBM;
- XII – 1º Ten BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura – 1ºBBM;
- XIII – 1º Ten BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro – 3ºBBM;
- XIV – S Ten BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes – 6ºBBM;
- XV – S Ten BM RR CTISP Mtcl 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer – 7ºBBM;
- XVI – 1º Sgt BM Mtcl 927789-7 Dionatas dos Santos Trajano – 4ºBBM;
- XVII – 1º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi – 3ªRBM;
- XVIII – 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann – 2ºBBM;
- XIX – 2º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antônio Godinho Nunes Filho – 5ºBBM; e
- XX – Cb BM Mtcl 929317-5 Gilberto Perez da Silva Júnior – 3ªRBM.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição elaborar uma revisão completa do Sistema de Emergência e-193, apresentando ao final proposta para a implantação de melhorias no referido

sistema.

Art. 3º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 4º Revogar a Portaria N° 186/CBMSC de 22/04/2021.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H13U2QW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 28/03/2023 às 14:43:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODY1NI84NjYxXzlwMjNfN0gxM1UyUVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008656/2023** e o código **7H13U2QW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.